



PORTARIA CONFE Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO PARA EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CONFE ADMINISTRAR A PARTE FINANCEIRA.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, que conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto Lei nº 62.497, de 01 de abril de 1968 tendo em vista o que estabelece o artigo 19º do Regimento Interno do Conselho Federal de Estatística,

DECIDE:

Nomear o Estatístico e Conselheiro do CONFE Mauricio de Pinho Gama Tesoureiro, para administrar a parte financeira do CONFE.

Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE

Maurício de Pinho Gama
Tesoureiro Nomeado e
Empossado

Portaria aprovada na sessão ordinária nº 1537, de 12 de julho de 2023